

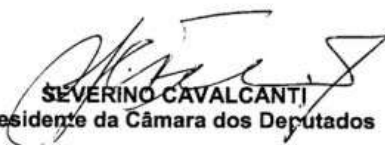
SGM/P n.º 413,06

Brasília, 14 de abril de 2005.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao OF SGM/P n.º 315/05, datado de 8 de abril do corrente, comunico a Vossa Excelência que o prazo concedido a essa Comissão para apreciação do PDC n.º 1274/2004, que *"Autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em Território Nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005, está prorrogado até o próximo dia 20 de abril do corrente.*

Atenciosamente,


SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados

A Sua Excelência o Senhor

Deputado ÊNIO BACCI

Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

N E S T A